

Portaria nº 896/GP/2019

Em, 07 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º WILSON DA SILVA COSTA**, portador do RG nº 648875 e CPF nº 545.486.751-91, no cargo de ODONTOLOGO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Laudo Médico do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 09/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal